

DELIBERAÇÃO Nº 085/2022 - 20/04/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O Protocolo nº 18.824.487-4, originado a partir do Ofício nº 077/2022 da Associação San Julian de Piraquara, que encaminha à CIR 2ª RSM a proposta cadastrada no MS/FNS nº 907070/22-001 para aquisição de equipamentos e mobiliários no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para a serem financiados com recursos de emenda parlamentar;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 011/2022 que aprovou na reunião ocorrida em 19 de abril de 2022 a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde nº 907070/22-001 no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a serem financiados com recursos de emenda parlamentar federal;

Aprova Ad referendum a solicitação cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde nº 907070/22-001 no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários a serem financiados com recursos de emenda parlamentar federal.

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.04.20 17:28:17 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR